



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0001866-7

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 152567772

352ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0003389-3
INTERESSADO: LD Inc. Empreendimentos de Empresa de Pequeno Porte - EPP
CONTRIBUINTE: 042.208.0009-3
LOCAL: Rua Santa Cruz, 1.248
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/04/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategoria de uso HIS-1, HIS-2, R2v-1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO.**

INFORMAÇÃO/013/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 352ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, considerando a decisão judicial proferida em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN (processo nº 2257600-87-2025.8.26.0000), entendeu por suspender os prazos e manter o presente em custódia, uma vez que o deferimento do pedido de Alvará fica condicionado ao que vier a ser decidido na referida Ação.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); **SVMA:** Daniel da Silva Souza (Titular); **SMT:** Cynthia Maria de Aquino (Titular); **SIURB:** Marcello Carneiro Faidiga (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 12/03/2026, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152567772** e o código CRC **1858F460**.